



## **PORTRARIA N° 02/2024 – IPSEC**

“Dispõe sobre anulação de portaria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Anular a portaria 01/2024 – IPSEC.

**Artigo 1º - CONCEDER** pensão por morte, em favor do senhor **JOSÉ GILSON DE SIQUEIRA**, CPF nº 371.522.034-15, beneficiário da ex-servidora **IVA MARIA DE FREITAS SIQUEIRA**, matrícula nº 101345, aposentada no cargo Auxiliar de Serviços Educacionais, sem formação para o cargo, Padrão A, falecida em 30 de dezembro de 2023, com base no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com redação da ECF nº 41/2003, c/c art. 10, I, art. 58, I e art. 59, I da Lei Municipal 386/2009.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de dezembro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Capoeiras, 23 de janeiro de 2024

**LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC  
PORT. N° 446/2021-GP

Av. Aprígio Inácio Cordeiro, nº 057, Centro – Capoeiras – CEP: 55365-000  
FONE/FAX: (87) 3796-1054, cel. 9648-0900 – CNPJ: 05.670.418/0001-20  
Email: [capoeiraspreviencia@hotmail.com](mailto:capoeiraspreviencia@hotmail.com)